



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 367/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da [Portaria Conjunta nº 3/2007](#) e do Processo TST nº 502.606/2008-2,

RESOLVE:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da vacância, por aposentadoria de MARCOS FERNANDES CUNHA, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.